

João Soares

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

João Soares

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 419, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprova o pedido do Processo PL nº 042/2011 - PMC nº 2011/005982-9, de interesse de Empreender Const. Incorp. Administração Ltda., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB.
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 29 de dezembro do corrente ano, apreciou o **Processo PL nº 042/2011 - PMC nº 2011/005982-9**, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de "certidão de uso e ocupação do solo", solicitado por Empreender Const. Incorp. Administração Ltda., objeto do **Processo PL nº 042/2011 - PMC nº 2011/005982-9**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 30 de dezembro de 2011.

Ver. **JOSÉ RICARDO HELIX ALVES**
PRESIDENTE